



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Com referência ao noticiado no comentário encartado na página “Espaço Vital”, pelo colunista Marco Antonio Birnfeld, na data de hoje, o Tribunal Regional Eleitoral e a Associação dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul vem a público esclarecer que recente termo de cooperação firmado encerra proposta de participação voluntária e *pro bono*, de Juízes e Juízas ativos ou aposentados, sem qualquer vinculação com a jurisdição eleitoral, exercida por parte dos 165 Juízes e Juízas Eleitorais nas Zonas Eleitorais do Estado.

Pelo acordo firmado, caberão aos Magistrados voluntários atividades de orientação, principalmente sobre o enfrentamento à desinformação, a difusão de informações oficiais da Justiça Eleitoral, o incentivo à tolerância política e a divulgação do pensamento livre, entre outras ações relacionadas ao processo eleitoral. Destacamos, especialmente, àquelas decorrentes da proibição do uso de equipamentos eletrônicos na cabine de votação que possam, de alguma forma, violar o sigilo do voto.

As duas instituições reafirmam o compromisso com livre exercício do direito do voto, sendo esse o sustentáculo básico da democracia. Aproveitamos o espaço para, publicamente, agradecermos aos magistrados e magistradas que voluntariamente aderiram a essa iniciativa pioneira, que tem por único objetivo assegurar a realização de eleições num ambiente de tranquilidade, concórdia, transparência e paz.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**Desembargador Francisco José Moesch,
Presidente do TRE-RS.**

**Desembargador Cláudio Luís Martinewski,
Presidente da Ajuris.**